



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

ILMO. SR.

ELDSO AMORIM DUARTE

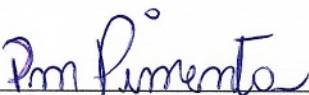


Na condição de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), constituída por meio da Portaria nº 032/2025, tendo em vista o disposto no artigo 2º, da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, e de acordo com as prescrições estabelecidas no artigo 202 e seguintes do Código de Processo Penal, Decreto-Lei no 3.689, de 3 de outubro de 1941, **INTIMO** Vossa Senhoria a comparecer perante esta Comissão, sendo que a oitiva será realizada no Plenário da Câmara Municipal de Cabeceira Grande/MG, localizada à Rua Trajano Caetano, nº 121, Bairro Centro, nesta cidade, às **15:00 do dia 09 de dezembro de 2025**, a fim de prestar depoimento, **como testemunha**, sobre possíveis indícios de fraude no uso do cartão de abastecimento ValeCard.

Advirto Vossa Senhoria de que possui o direito de prestar depoimento acompanhado de advogado, nos termos do art. 3º, §2º, da Lei nº 1.579/52.

Caso deixe de comparecer sem motivo justificado, a sua intimação será solicitada ao Juiz Criminal da localidade em que resida ou se encontre, nos termos do art. 3º, §1º, da Lei nº 1.579/52 c/c os artigos 218 e 219 do Código de Processo Penal vigente.

Cabeceira Grande, 01 de dezembro de 2025



Polliany Pimenta

Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito

Recebi
em: 02/12/2025
Eldson